



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getúlio Vargas"
Gabinete do Ver. Aquiles Pires

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS**

MATERIA: Projeto de Lei N°64/2017

PROMOVENTE: Vereadora Márcia da Rosa

ASSUNTO: Cria Programa de prevenção e combate ao abuso sexual e violência no transporte coletivo urbano, incentivando a denuncia, e dá outras providencias.

PARECER.

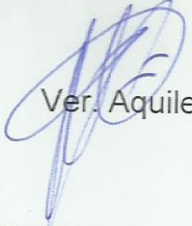
A Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria, quanto à legalidade e regimentalidade nada se opõem, recomenda-se a sua tramitação normal.

A fim de colaborar com a eficácia do projeto, tendo em vista que o projeto não prevê nenhuma punição sugerimos o seguinte artigo.

Art. (...)

Parágrafo único- No descumprimento da lei, caso a mesma venha ser regulamentada, incidirá na aplicação de multa, por veículo que integrar a frota, em valor a ser definido por decreto do chefe do executivo.

Santana do Livramento, 12 de maio de 2017.


Ver. Aquiles Pires
PT